



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária, do 4º (quarto) ano, da 18ª (décima oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 17 (dezesete) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), presidida pelo Vereador Eduardo Batista; secretariada pelos Parlamentares Edson da Farmácia e Ramon Aranha.

Às 09:00h do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade, estando presentes os Vereadores: **Eduardo Batista, Mário do Peixe, Renato Sandré, Alexandre Carvalho, Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Ana de Marcílio, Ramon Aranha, Ana Diamante, Cid do Caranguejo, Xande da Praia, Pedro Henrique, Bruno Salsa, André Rabicó e Carlos Viégas Júnior.** O Sr. Presidente, Vereador Eduardo Batista ao verificar a existência de número regimental para reunir e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária. Em seguida solicitou a todos, para de pé, cantar o Hino de Goiana. Após o Hino, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Edson da Farmácia, Primeiro Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. Encerrada a leitura foi a mesma posta em discussão, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores, constatando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcilio, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro Henrique, Ramon Aranha e Renato Sandré e Xande da Praia,** bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Havendo "quórum" regimental para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

deliberar, passou a Ordem do Dia, colocando em discussão as seguintes matérias:

2ª (segunda) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 059/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO. “Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município de Goiana/PE, e dá outras providências”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2ª (segunda) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo Municipal. “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal, para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-, nos termos das Leis Federais nºs 11.977/2009 e 14.620/2023, e nas disposições das Instruções Normativas e Portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providências”.** Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2ª (segunda) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. “Dispõe sobre o licenciamento Ambiental no Município de Goiana, a Fiscalização, o Poder de Polícia Ambiental, as Infrações e as Sanções Administrativas, o Procedimento e Recurso Administrativo, institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, a taxa de prestação de serviços ambientais da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, e dá outras providências”.** Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2ª (segunda) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei nº 001/2024, datado de 02 janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal. “Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2024, e dá outras providências”.** Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2ª (segunda) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei nº 002/2024, datado de 04 de janeiro**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

de 2024, de autoria do Executivo Municipal. “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2ª (segunda) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei Nº 003/2024 datado de 12 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal. “Autoriza a concessão de subvenção às agremiações, clubes, blocos, troças e manifestações populares carnavalescas do Município de Goiana, e dá outras providências”.** Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente suspendeu a presente Reunião Extraordinária pelo tempo necessário para conclusão da redação da Ata. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente autorizou o Primeiro Secretário Vereador Edson da Farmácia a proceder a leitura da Ata, concluída a leitura da ata, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 02 (dois) de fevereiro do corrente ano, às 19h, (dezenove horas), Sessão Solene para Instalação do 4º ano Legislativo Ordinário da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Goiana.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: